



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 323 /2024**

**Processo Administrativo nº** PMC.2021.00034995-72

**Interessado:** Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 026/22

**Termo de Contrato nº** 047/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.052.076/0001-31, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 16/05/2024.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. As partes atribuem ao presente o valor de R\$ 66.333,15 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e quinze centavos).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos:

021000	02200 339030	04.122.2009.4188	0001.100000
021000	02200 339039	04.122.2009.4188	0001.100000





### QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.658,32 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

### QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Campinas,

16 MAIO 2024

  
**MICHEL ABRAO FERREIRA**

Gabinete do Prefeito

  
**CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA. – EPP**

Representante Legal:

CPF n.º 182.043.518-01





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2021.00034995-72

**Interessado:** Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA. – EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 026/22

**Termo de Contrato nº** 047/22

**Termo de Aditamento nº** 323 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MICHEL ABRAO FERREIRA

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

Assinatura: MICHEL ABRAO FERREIRA  
Secretário de Governo

Pela contratada:

Nome: Rosmary N.O. Pennachin

Cargo: Socia Diretora

CPF: 182.043.518-01

Assinatura: Rosmary N.O. Pennachin

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHEL ABRAO FERREIRA

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49